

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °10, 08 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Ana Maria Moreira de O. Das Chagas – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 25/03/2019
Edilene M. de Godoy e Silva – Professor III – 15 (quinze) dias a contar 28/03/2019
Ellen Fabiane de Souza – M. Esporte – 05 (cinco) dias a contar 25/03/2019
Ellen Fabiane de Souza – M. Esporte – 10 (dez) dias a contar 02/04/2019
Fernanda Lorena Serrano – Professor III – 03 (três) dias a contar 22/03/2019
Jaqueline Silva de Oliveira – Professor – 03 (três) dias a contar 25/03/2019
Ladjane Correia Alvarenga – Professor -03 (três) dias a contar 26/03/2019
Marcia Tatiane Ribeiro – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar 21/03/2019
Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Aluno – 03(três) dias a contar 26/03/2019
Tatiana Aparecida de Paulo – Professor III – 07(sete) dias a contar 05/04/2019
Thais Bruna B.de Campos - Ag. Comunitária – 04(quatro) dias a contar 26/03/2019

II- Gestante- inciso II- Art.109 da Lei Complementar nº 25/2004.

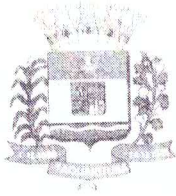
Denise Cristina da Silva Miranda – Ag. Comunitária– 120 (cento e vinte) dias a contar 01/04/2019
Marcia Tatiane Ribeiro – Pajem - 120 (cento e vinte) dias a contar 30/03/2019
Valdilene M. dos Santos Tsunase – Ag. Comunitária – 120(cento vinte) dias a contar 25/03/2019

III – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Luiz Carlos de Lima– Pedreiro – 15(quinze) dias a contar 29/03/2019

IV – Doença em pessoa da família (inicial)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem- 05 (cinco) dias a contar 25/03/2019
Monique de Jesus Gomes Alves – Serviços Gerais – 04(quatro) dias a contar 24/03/2019
Rosevania Lustosa Calixto – Professor -05(cinco) dias a contar 25/03/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 08 de abril de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE